

**EDITAL 16/2024 - PPGESA-UNICENTRO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS NÃO-REGULARES  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NA UNICENTRO  
2º SEMESTRE DE 2024**

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Local do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o processo seletivo, na condição de Aluno não-regular**, para cursar disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2024 – na UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

**1. Público-alvo:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**2. Das inscrições:**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período de: **08/07/2024 a 12/08/2024.**

**2.2.** O Requerimento de inscrição e boleto estarão disponíveis no endereço:

**<https://evento.unicentro.br/site/alunosnaoregulares/2024/3>**

**2.3.** A documentação relacionada a seguir, deverá ser enviada em formato pdf., exclusivamente via e-mail: **[ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)**

**I) Requerimento de inscrição** na condição de Aluno não-regular (Anexo I do presente edital, disponível no site de inscrições);

**II) Curriculum lattes do CNPq** atualizado;

**III) Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);

**IV) Histórico Escolar;**

**V) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de quitação eleitoral recente.**

**VI) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (cujo boleto deverá ser gerado no site de inscrições), ou **Declaração** comprovando estar regularmente matriculado em outro Programa de pós-graduação.

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** *Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR*

**2.4.** Os candidatos que **possuem vínculo como Aluno Regular**, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição, uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado no PPG**.

**2.5.** Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), por disciplina**.

**2.6.** Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

### 3. Disciplinas que ofertam vagas:

Disciplinas	Vagas
<b>Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos hídricos</b> (quarta-feira das 08h às 12h) - Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	5
<b>Tratamento de Efluentes I</b> (quinta-feira das 08h às 12h) - Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal	5
<b>Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b> (quinta-feira das 13:30h às 17:30h) - Profª Dra. Jeanette Beber de Souza	5
<b>Metodologia da Pesquisa</b> (sexta-feira das 08h às 11h) - Prof. Dr. Elynton Alves do Nascimento	5
<b>Introdução à Estatística para Engenharia</b> (sexta-feira das 13:30h às 16:30h) - Profª Dra. Izabel Passos Bonete	5

### Observações:

I) Disciplinas com **aulas presenciais**.

II) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

III) As disciplinas ofertadas neste Edital tem carga horária de 60 horas, correspondendo a quatro créditos.

### 4. Seleção e Publicação dos resultados:

**4.1.** A seleção de alunos não-regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.

**4.2.** A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado Local do PPGESA).

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

**4.3.** A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **14 de agosto de 2024**.

#### **5. Matrícula e início das atividades:**

**5.1.** A matrícula será efetivada **no dia 15 de agosto de 2024**, diretamente na secretaria do PPGESA, após a publicação do Edital de resultado final do processo seletivo.

**5.2.** As aulas serão ministradas na Sala 10 do Bloco B – Câmpus de Irati e terão início **na semana de 19 de agosto de 2024**.

#### **6. Disposições finais:**

**6.1.** O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

**6.2.** O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**6.3.** O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**6.4.** A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**6.5.** Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**6.6.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.

**6.8.** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

---

#### **Informações complementares:**

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Câmpus de Irati  
Fones: (42) 3421-3017 – (42)99922-1678 (secretária do PPGESA)

Publique-se.

Irati, 08 de julho de 2024.

**Dra. Ana Carolina Barbosa Kummer**  
Coordenadora – PPGESA  
**Portaria nº 739/2023- GR/UNICENTRO**

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** *Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez* – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2024 – PPGESA-UNICENTRO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR**

**2º Semestre de 2024**

Candidato(a):	
Endereço completo:	
E-mail:	Celular: ( )

**Requer inscrição nas disciplinas assinaladas abaixo:**

Disciplinas	Professor(a)
I.	
II.	

**Observação:** A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

-----  
Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o(a) candidato(a) ser matriculado(a) como Aluno não-regular no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2024.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina I

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina II

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR